

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Goiânia Oeste Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Goiânia Oeste, divulga a relação de candidatos selecionados na segunda chamada para o **CURSO DE EXTENSÃO** – **Libras Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo,** oferecido aos profissionais que atuam na área da Saúde.

	RESULTADO SEGUNDA CHAMADA	
01	Sandra Santana Silva	Selecionado
02	Edissilene dos Santos Silva	Selecionado
03	Rosane Elias Silva	Selecionado
04	Leidiane Alves Barbosa Moura	Selecionado

2 DAS MATRÍCULAS

- 2.1 As matrículas dos candidatos selecionados e classificados em segunda chamada, serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste no dia 06 de Agosto, às 16h30.
- 2.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia desta documentação ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de registro de trabalho na área, pode ser por: carteira de trabalho (original e fotocópia) ou último contracheque (original e fotocópia).
- Preenchimento do Termo de Consetimento Livre e Esclarecido (será disponibilizado no ato da matrícula)
- Comprovante de vínculo acadêmico e o período que está cursando (somente para acadêmicos). *
- 2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (com procuração com firma reconhecida).



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Goiânia Oeste Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- 2.4 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso de Extensão do IFG Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 2.5 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.
- 2.6 A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.
- 2.7 Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.
- 2.8 Caso não haja o preenchimento das vagas e/ou não confirmação da matrícula, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o próximo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula, deverá apresentar justificativa a ser analisada pela coordenadora da ação de extensão, do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.
- 3.2 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.3 O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 3.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 3.6 Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.
- 3.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à direção-geral deste câmpus.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Goiânia Oeste Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

4 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
17/06/2019 a 29/06/2019	Inscrição
29/07/2019	Divulgação do resultado e listas de espera
30/07/2019 a 02/08/2019	Matrícula dos selecionados
05/08/2019	2° chamada
06 de agosto de 2019	Início das aulas/ Matrículas para as vagas
	remanescentes
08/08/2019	3º chamada (caso haja desistência)
18/12/2019	Término das aulas

Profa. Lourena Cristina de Souza Barreto Coordenadora da propota da Ação de Extenção Edital N°03/2019/PROEX/IFG Câmpus Goiânia Oeste/IFG